



**FICHA DE CANDIDATURA: CRECHE
2025/2026**

PED.CAND.03
Abril

Data de revisão: Abril de 2025

Página 1 de 2

Nº de Pré-Inscrição: _____

Recebido a: ____/____/____

Critério de Entrada: _____

Observações:

A preencher pelo CSQBV

Sala a que se candidata: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____ Naturalidade: _____

Documento de Identificação: _____ Número: _____ Validade: ____ - ____ - ____

Número de Contribuinte: _____ Nº de beneficiário da Segurança Social: _____

Nº de utente: _____

O candidato tem irmãos o CSQBV? Sim Não

2. FILIAÇÃO

Relação/Parentesco: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação: _____ Número: _____ Validade: ____ - ____ - ____

Número de Contribuinte: _____ Nº de beneficiário da Segurança Social: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____ Naturalidade: _____

Habilitações literárias: _____

Profissão: _____ Horário de trabalho: _____

Local de emprego: _____ Vencimento: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Colocar um **X** caso seja o Encarregado de Educação



**FICHA DE CANDIDATURA: CRECHE
2025/2026**

PED.CAND.03
Abril

Data de revisão: Abril de 2025

Página 2 de 2

Relação/Parentesco: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação: _____ Número: _____ Validade: ____ - ____ - ____

Número de Contribuinte: _____ Nº de beneficiário da Segurança Social: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____ Naturalidade: _____

Habilitações literárias: _____

Profissão: _____ Horário de trabalho: _____

Local de emprego: _____ Vencimento: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Colocar um **X** caso seja o Encarregado de Educação

3. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOFAMILIAR

AGREGADO FAMILIAR DA CRIANÇA		
Nome	Parentesco	Idade

Elementos relevantes do desenvolvimento da criança

Habitação permanente:

Casa própria

Casa arrendada

Outra situação Qual? _____

Indique o valor da prestação mensal da habitação (renda/empréstimo): _____



**FICHA DE CANDIDATURA: CRECHE
2025/2026**

PED.CAND.03
Abril

Data de revisão: Abril de 2025

Página 3 de 2

O candidato tem necessidades educativas especiais? Sim Não

O candidato é acompanhado no Sistema Nacional de Intervenção Precoce? Sim Não

O candidato é acompanhado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo ou pela Equipa Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais? Sim Não

O candidato foi encaminhado pela Segurança Social ou outra entidade? Sim Não

Se sim, especifique: _____

O agregado familiar é beneficiário de RSI? Sim Não

Se aplicável, indique o valor de outros rendimentos além dos vencimentos a considerar (por exemplo, **RSI, subsídio de desemprego ou doença, licença de maternidade/paternidade**):

Caso entre, quando pretende iniciar a frequência da creche? (indique o mês) _____

Se respondeu SIM aos campos anteriores, deverá juntar os respetivos documentos comprovativos.

*Caso falem informações e documentos não será considerada a candidatura.

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE CONSIDERE RELEVANTES PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO CSQBV

AUTORIZO O TRATAMENTO PELO CENTRO SOCIAL DA QUINTA DA BOA VISTA DOS DADOS PESSOAIS CONSTANTES DA PRESENTE FICHA DE INSCRIÇÃO, APENAS PARA AS FINALIDADES QUE MOTIVARAM A SUA RECOLHA, E NO PRESSUPOSTO QUE OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM O RGPD, DURANTE TODO O PROCESSO DE TRATAMENTO.



**FICHA DE CANDIDATURA: CRECHE
2025/2026**

PED.CAND.03
Abril

Data de revisão: Abril de 2025

Página 4 de 2

DECLARAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Declaro ainda, sob compromisso de honra, que o meu agregado familiar **não possui outras receitas para além das indicadas e documentadas e assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes deste documento.**

Assinatura do Encarregado de Educação:

Data:



**FICHA DE CANDIDATURA: CRECHE
2025/2026**

PED.CAND.03
Abril

Data de revisão: Abril de 2025

Página 5 de 2

LISTA DE DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

Os documentos podem ser entregues presencialmente na secretaria do CSQBV ou por email, até ao dia **30 de abril**. Caso opte por enviar por e-mail no **assunto** do mesmo deverá ser: **Candidatura + nome completo da criança**

- Cópias dos últimos três recibos de vencimentos de todos os elementos do agregado familiar/ Pais
- Comprovativos de outras Prestações Sociais (ex: pensões, subsídio de desemprego), com indicação do valor recebido mensalmente por cada um dos elementos do agregado familiar/Pais
- Comprovativo de empréstimo bancário para habitação própria e permanente ou contrato de arrendamento validado pelas Finanças, assim como 3 recibos de renda
- Comprovativo do escalão do abono de família
- Declaração médica que determine a necessidade de cuidados especiais (se aplicável)
- Declaração comprovativa de situação de deficiência (se aplicável)
- Declaração de situação de Regulação de Poder Paternal (se aplicável)
- Comprovativo de residência ou local de trabalho (caso resida ou trabalhe em **Tala, Pexiligais, Meleças e Recoveiro**) (se aplicável)
- Declaração de honra assinada pelo Encarregado de Educação
- Outros que comprovem as situações acima mencionadas: _____